PROJETO DE LEI CM N° 295/2025

Denomina “Júlio Maria Pinto” a Praça localizada entre as Ruas Petrópolis, Pedro Pires, Orsini Gomides Campos e São Sebastião, no Bairro São Sebastião.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada “Júlio Maria Pinto” a Praça localizada entre as Ruas Petrópolis, Pedro Pires, Orsini Gomides Campos e São Sebastião, no Bairro São Sebastião

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nasceu em 26 de março de 1945, na Cidade de Bom Despacho, em Minas Gerais, Filho de João Pereira Pinto e Carmelita Soares, Júlio é casado com Sérgia Maria Ferreira e pai de três filhos: Janslley Daniel Ferreira Pinto, Jerusa Lizziane Aparecida Pinto e Geizziane Aparecida Ferreira Pinto, avô de quatro netos. Em 1965 ingressou na carreira militar, tornando-se soldado da Policia Militar de Minas Gerais, onde exerceu a profissão por dez anos. No ano de 1969 mudou-se para Divinópolis, onde realizava nos períodos de folgas, serviços de despachante veicular. Profissão esta que o cativou e inspirou a abandonar a Polícia militar e exercer a profissão de despachante. No ano de 1970, Júlio abriu o primeiro escritório de despachante da cidade, localizado próximo ao mercado central, onde permaneceu no mesmo local por 46 anos, prestando serviço de qualidade aos munícipes de Divinópolis. Ao longo deste vasto tempo de trabalho, pode acompanhar e contribuir com o desenvolvimento de Divinópolis. Desde criança, Júlio sempre mostrou o interesse e cuidado pelo Meio Ambiente, gostava de plantar e preservar a natureza, Ele acreditava que a preservação do meio ambiente é fundamental para a qualidade e longevidade da vida. Em 2016 o seu envolvimento com o meio ambiente se destacou, pois após a pavimentação da Avenida Pedro Pires, no Bairro São Sebastião, próximo a sua residência, foi idealizado pelo mesmo, um trabalho de arborização, onde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 5N9-QML-VVJ-3MR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

foram plantadas várias espécies nativas, destacando-se as frutíferas e medicinais. Também foi feito com autorização da Prefeitura um pequeno espaço para descanso e bem estar de todos que passam pelo local. O espaço é mantido sempre limpo e preservado, pois todos os dias pela manha, Júlio varria toda a dimensão e regava as diversas plantas. No inicio do ano de 2018, Ele idealizou um novo espaço em um canteiro central frente a escola Municipal São Sebastião; o que era simplesmente um obstáculo físico utilizado para separar duas vias, tornou-se um espaço encantador e atraente para os moradores de toda região. Por seu jeito simples e descontraído, todavia de um caráter inquestionável, é querido por vários moradores e amigos que reconheceram seu trabalho voluntário e prestativo em prol do seu bairro. Com isso, adquiriu grande conhecimento ao longo da vida, através da sua dedicação ao trabalho, a família e ao meio ambiente. Júlio nos deixou no dia vinte e nove de Agosto do ano de 2025, deixando um enorme legado de aprendizado, contribuindo com todos os moradores do Bairro São Sebastião. Júlio deixou a esposa Sérgia Maria Ferreira, as filhas Janslley, Jerusa e Jeizziani os netos Miguel, Alice, Rafael, Maria Flor e Maria Clara.

Divinópolis, 11 de Dezembro de 2025

VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
LÍDER DO CIDADANIA
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Documento assinado digitalmente - 5N9-QML-VVJ-3MR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JÚLIO MARIA PINTO

Número de CPF

098.934.156-91

Matrícula

0565800155 2025 4 00223 059 0062069 43

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento
Vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco	29	08	2025	09:42 horas

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
DOMICÍLIO - RUA PEDRO PIRES, 381, SÃO SEBASTIÃO	Divinópolis	MG

Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente
Masculino	Viúvo	SÉRGIA MARIA FERREIRA

Idade	Dia	Mês	Ano	Município de naturalidade	UF
80 anos	26	03	1945	Bom Despacho	MG

Nome do(a)s Genitor(es)

JOÃO PEREIRA PINTO; CARMELITA SOARES

Causa da morte

INDETERMINADA DE CAUSA CLÍNICA

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Número do documento
YAGO NUNES CABRAL E SILVA	CRM-MG: 107145

Local de sepultamento / Cremação	Município	UF
CEMITÉRIO PARQUE DO ESPIRITO SANTO	DIVINÓPOLIS	MG

Data do registro	Dia	Mês	Ano
Um de setembro de dois mil e vinte e cinco	01	09	2025

Nome do Declarante	Existência de bens	Existência de filhos
JANIO APARECIDO SOARES PINTO	Sim	JANSLLEY - 45 ANOS, JERUSA - 44 ANOS E JEIZZIANI - 40 ANOS

Anotações/Averbações

NÃO CONSTA

Anotações voluntárias de cadastro

RG nº: M-947.787, orgão expedidor: SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG.

CNS nº 056580
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Noara Mattar de Oliveira
Oficial de Registro Civil

Avenida Antônio Olimpio de Morais nº 868 , bairro Centro - dist. -
Cep: 35500-005 - Divinópolis-MG.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 01 de setembro de 2025.

Assinatura do Oficial/Substituto/Escrevente

Gracianne H. da Silva Rabelo
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - MG
Selo Consulta: JGL02978 - Cod. Seg : 0628.7138.2530.6914 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 005 - 1 (9201), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS-MG

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 5N9-QML-VVJ-3MR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
GERÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Avenida Getúlio Vargas, nº 121 – Centro – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-024
(37) 3229-8170 – cadastrodivinopolis2021@gmail.com

OFÍCIO SEMFAZ/DIFAT/GCI Nº 066/2025.
Divinópolis, 11 de dezembro de 2025.

V. Sª Vereador Josafá Anderson
Rua São Paulo, 277, Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500-006 - Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 546/2025

Senhor vereador,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao ofício, com numeração acima indicada, que solicita informação se o espaço público localizado entre as Ruas Petrópolis, Pedro Pires, Orsini Gomides Campos e São Sebastião, no Bairro São Sebastião trata-se de uma praça e se está livre para receber denominação.

O vereador Matheus Dias solicitou manifestação sobre a possibilidade de denominação desse mesmo espaço público em 09/2025 e, no dia 15 de setembro de 2025, respondi, por ofício, afirmando que até aquela data não existia denominação para essa praça.

Porém, não detenho de informação se após esse ofício que encaminhei em resposta ao vereador Matheus Dias, foi aprovada alguma lei que denominou esse local.

Sendo assim, posso afirmar que lá se trata de uma praça, mas não posso afirmar se está livre para receber denominação.

Agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(Assinatura eletrônica)
GABRIELA SANTOS FONSECA
Gerente de Cadastro Imobiliário

GSF

Documento assinado digitalmente - 5W3-QM7-2QY-3YR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/12/2025 às 09:54:41

Assinantes

✓ GABRIELA SANTOS FONSECA

Assinou em 11/12/2025 às 09:54:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.255.706-**

Eu, GABRIELA SANTOS FONSECA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0W3 067 2QY 35L

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/12/2025 às 12:15:48

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 12/12/2025 às 12:16:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5N9 **QML** **VVJ** **3MR**